PORTARIA TRT/GP N. 87/2022

Designa magistrado para, no período de 7.1.2023 até 31.12.2024: I - Coordenar o NUPEMEC-JT; II - Auxiliar no Cejusc/JT-2° Grau. (PROAD 18602/2021).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exaurimento, em 31.12.2022, da designação da Excelentíssima Juíza **Beatriz Maki Shinzato Capucho** para Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC – e do Cejusc/JT-2° Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PROAD n° 18602/2021 (doc. 75);

CONSIDERANDO que, atualmente, não há desembargador habilitado e interessado para coordenar o NUPEMEC-JT no biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO o acúmulo de atividades que recairá sobre o desembargador que assumir a Coordenação do Cejusc/JT-2° Grau, no biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CSJT n° 155/2015, da Resolução CSJT n° 288/2021 e da RA 99/2021 (3°, § 2°),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1° Designar o Excelentíssimo Senhor **Luiz Divino Ferreira**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Rio Brilhante, para, no período de 7.1.2023 a 31.12.2024:

I - exercer a coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT;

II - auxiliar no Cejusc/JT-2° Grau.

Art. 2° As atribuições do magistrado decorrentes da designação do item 1 serão exercidas em acúmulo com suas funções de Juiz Titular de Vara do Trabalho, a partir de 7 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Dê-se ciência.

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 25/11/2022 19:02:12.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2427615).

2. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

3. Junte-se aos autos dos Processos Administrativos ns. 18602/2021 e 21569/2019, e submeta-se este último ao referendo do Egrégio Tribunal Pleno.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 25/11/2022 19:02:12.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2427615).